



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da Escola Superior do Ministério Público da União.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, com fundamento no art. 9º, inciso IV, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e considerando as deliberações ocorridas na 15ª e na 19ª reuniões extraordinárias do CONAD de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Escola Superior do Ministério Público da União, na forma do anexo desta Resolução (ID SEI n. 0548450).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da ESMPU  
Presidente do Conselho Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 19/12/2024, às 14:07 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0548419** e o código CRC **EA5F04B6**.